

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XII/2.^a SL

Aos 24 dias do mês de Outubro de 2012, pelas 9:15 horas, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 6 do Palácio de S. Bento, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. Distribuição de iniciativas legislativas;
 2. Apreciação e votação do parecer sobre a Proposta de Lei n.º 100/XII/2.^a (GOV) - "Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013" - Relator - Deputado Luís Pita Ameixa (PS);
 3. Apreciação e votação dos pareceres sectoriais sobre a Proposta de Lei n.º 103/XII/2.^a (GOV) - "Aprova o Orçamento do Estado para 2013";
 - Área da Administração Interna - Relator - Deputado Hugo Lopes Soares (PSD);
 - Área da Justiça - Relator - Deputado Ricardo Rodrigues (PS)
 - Área da Igualdade - Relatora - Deputada Elza Pais (PS)
 4. Apreciação e votação do parecer sobre o Projeto de Lei n.º 301/XII/2.^a (PSD/CDS-PP) - "Terceira alteração à Lei n.º 9/91, de 9 de abril (Estatuto do Provedor de Justiça), alterada pelas Leis n.ºs 30/96, de 14 de agosto, e 52-A/2005, de 10 de outubro" - Relator - Deputado Filipe Neto Brandão (PS);
 5. Admissão e distribuição de petições;
 6. Apreciação e votação de relatórios finais de petições, designadamente das petições n.ºs 164/XII/1.^a - "Solicita que a Assembleia da República contemple, na aprovação da Proposta de Lei n.º 77/XII (GOV), que Altera o Código de Processo Penal, a modificação do n.º 1 do artigo 134.º do Código de Processo Penal, relativo à possibilidade de recusa de prestação de depoimento como testemunha" e 169/XII/1.^a - "Pretende que seja alterado o Código de Processo Penal, no sentido de não se continuar a negar ao arguido o direito de autodefesa" - Relatora - Deputada Margarida Almeida (PSD);
 7. Apreciação e votação de relatórios sobre iniciativas europeias, designadamente sobre a COM(2012)499 - Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias e a COM(2012)500 - Documento de Trabalho da Comissão que prefigura a proposta de alteração do Regulamento Financeiro que cria um novo título relativo ao financiamento dos partidos políticos europeus - Relator - Deputado Ricardo Rodrigues (PS);
 8. Outros assuntos.
- 10 horas - Audição da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Comissão, Deputado Fernando Negrão (PSD), foi anunciada a baixa à Comissão, para os efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República e tendo em vista uma indicação dos Grupos Parlamentares sobre se pretendiam agendar a sua apreciação

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XII/2.^a SL

para futura reunião da Comissão ou remetê-la para Plenário, do [Projecto de Resolução n.º 484/XII/2.^a \(PCP\)](#), que *Recomenda ao Governo o reforço de medidas de combate ao tráfico de seres humanos e à exploração na prostituição*. O Senhor Deputado António Filipe (PCP) informou que a intenção do Grupo Parlamentar proponente era a da discussão do projeto na Comissão, em reunião a agendar oportunamente.

Em seguida, foi apreciado o parecer sobre a Proposta de Lei n.º 100/XII/2.^a (GOV), que [Aprova as Grandes Opções do Plano para 2013](#), tendo o respetivo Relator, Senhor Deputado Luís Pita Ameixa (PS) feito uma sua breve apresentação, após o que o parecer foi aprovado por unanimidade, na ausência do CDS/PP, BE e PEV.

No terceiro ponto da ordem de trabalhos, foram apreciados os pareceres setoriais sobre a Proposta de Lei n.º 103/XII/2.^a (GOV), que [Aprova o Orçamento do Estado para 2013](#).

O parecer sobre a área da Administração Interna, apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Hugo Lopes Soares (PSD), foi aprovado, nas suas partes I e III, com os votos favoráveis do PSD, do CDS-PP e do PS e a abstenção do PCP, registando-se as ausências do BE e do PEV. Na discussão que antecedeu a aprovação do parecer intervieram os Senhores Deputados Filipe Neto Brandão (PS), Luís Pita Ameixa (PS) e António Filipe (PCP), que explicou que o seu Grupo Parlamentar se absteria na votação do parecer, atenta a proposta orçamental de que era objeto.

O parecer sobre a área da Justiça, apresentado pelo respetivo Relator, Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS), foi aprovado por unanimidade, nas suas partes I e III, registando-se a ausência do PEV. No breve debate que antecedeu a aprovação do parecer interveio o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) e o Relator, que explicou, não obstante ter elaborado um parecer eminentemente técnico, estar em desacordo com as propostas constante da PPL para a área da justiça, designadamente na parte relativa à participação para os serviços prisionais e ressocialização de reclusos.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XII/2.^a SL

O parecer sobre a área da Igualdade, apresentado pela respetiva Relatora, Senhora Deputada Elza Pais (PS), foi aprovado por unanimidade, nas suas partes I e III, registando-se a ausência do PEV. No debate que, a propósito do parecer, teve lugar, o Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD) saudou a Relatora pelo documento apresentado, tendo suscitado dúvidas sobre as áreas relativas à CITE e às políticas de integração de imigrantes deveriam, sem embargo de estarem afetas à matéria da igualdade, ser contempladas no parecer, por não serem da competência da 1.^a Comissão. Questionou ainda que a análise de orçamentos a 3 anos, constante do corpo do parecer, não fosse contemplada integralmente nas respetivas conclusões, designadamente a redução orçamental de 2011 para 2012. A Relatora recordou que a área da igualdade era transversal e não setorial, pelo que teria preferido ter feito uma análise que permitisse a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação política (*gender budgeting*), mas tal não fora possível por não estar como tal definido no relatório que acompanhava a Proposta de Lei.

No quarto ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o parecer sobre o [Projeto de Lei n.º 301/XII/2.^a \(PSD/CDS-PP\)](#) *Terceira alteração à Lei n.º 9/91, de 9 de abril (Estatuto do Provedor de Justiça), alterada pelas Leis n.ºs 30/96, de 14 de agosto, e 52-A/2005, de 10 de outubro*, que foi apresentado pelo Relator, Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), após o que foi aprovado por unanimidade, nas suas partes I e III, registando-se a ausência do PEV.

Em seguida, foi admitida por unanimidade, na ausência do PEV, a [Petição n.º 175/XII](#), da iniciativa de Marco Neves da Silva, que *Solicita a apreciação da constitucionalidade da alínea o) do artigo 3.º do regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional (aprovado pela Lei n.º 23/2007, de 4 de Julho e alterado e republicado pela Lei n.º 29/2012, de 9 de Agosto), por violação do direito à reserva da vida privada, e da sua legalidade, por violação da Lei de Proteção de Dados*. Foi nomeada sua Relatora a Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XII/2.^a SL

No sexto ponto da ordem de trabalhos, foi apreciado o relatório final das Petições n.ºs [164/XII](#) - *Solicita que a Assembleia da República contemple, na aprovação da Proposta de Lei n.º 77/XII (GOV), que Altera o Código de Processo Penal, a modificação do n.º 1 do artigo 134.º do Código de Processo Penal, relativo à possibilidade de recusa de prestação de depoimento como testemunha* e [169/XII](#) - *Pretende que seja alterado o Código de Processo Penal, no sentido de não se continuar a negar ao arguido o direito de autodefesa*, ambas da iniciativa de Joaquim Maria Botelho de Sousa Cymbron. Após a sua apresentação pela Relatora, Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD), o relatório foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

O Senhor Deputado Ricardo Rodrigues (PS) apresentou então brevemente o seu parecer sobre as iniciativas europeias COM(2012)499 - *Proposta de Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao estatuto e ao financiamento dos partidos políticos europeus e das fundações políticas europeias* e a COM(2012)500 - *Documento de Trabalho da Comissão que prefigura a proposta de alteração do Regulamento Financeiro que cria um novo título relativo ao financiamento dos partidos políticos europeus*.

O Senhor Deputado António Filipe (PCP), elogiando a qualidade do relatório, considerou, porém, que as iniciativas de que era objeto constituíam uma deriva de sentido federalista irreal e que não respeita, de todo, o princípio da subsidiariedade. Observou que, em matéria de partidos políticos, há tradições nacionais não arredáveis por via de legislação europeia. Lembrou que há partidos nacionais (designadamente em Portugal, Espanha e outros países do centro da Europa) de diferente espectro mas que integram o mesmo grupo político europeu que seriam obrigados a integrar o mesmo partido europeu. Considerou, por isso, que as iniciativas consubstanciavam uma tentativa de formatar os partidos políticos nacionais e que votaria contra o relatório por discordar em absoluto do juízo sobre o princípio da subsidiariedade.

O Relator manifestou respeitar a opinião do PCP, da qual discordava porque os agrupamentos e partidos políticos europeus eram uma tradição já com muitos anos, que subsistia sem prejuízo da vontade de cada partido nacional de integrar a realidade política europeia que entendesse. Replicou que não deveriam ser os Estados-

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 8/XII/2.^a SL

Membros a obrigar a que esta decisão fosse tomada, até porque os partidos europeus não têm ação nacional, mas apenas a nível europeu, pelo que continuava a considerar que estava respeitado o princípio da subsidiariedade e que a regulação sobre esta matéria deveria ser europeia.

Submetido a votação, o relatório foi aprovado com votos a favor do PSD, PS e CDS/PP, contra do PCP e a abstenção do BE, na ausência do PEV.

A primeira parte da reunião foi concluída às 10 horas e 35 minutos.

Às 10 horas e 45 minutos, deu-se início à audição da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade, Dra. Teresa Morais, ao abrigo do n.º 2 do artigo 104.º do Regimento da Assembleia da República.

A Senhora Secretária de Estado começou por fazer uma intervenção inicial, na qual abordou vários temas relacionados com a área do Governo que tutela. Seguidamente intervieram, colocando questões e fazendo comentários, as Senhoras Deputadas Ana Catarina Mendes (PS), Mónica Ferro (PSD), Rita Rato (PCP), Teresa Anjinho (CDS/PP), Cecília Honório (BE) e Elza Pais (PS), às quais a Senhora Secretária de Estado respondeu individualmente.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14 horas e 25 minutos, tendo sido gravada em áudio e [vídeo](#), dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 24 de Outubro de 2012

O PRESIDENTE DA COMISSÃO,



(FERNANDO NEGRÃO)

Nota: Aprovada em 08-11-2012



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 8/XII/2.^a SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
Carlos Peixoto
Cecília Honório
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Hugo Lopes Soares
Isabel Alves Moreira
João Lobo
Jorge Lacão
Luís Pita Ameixa
Paulo Rios de Oliveira
Paulo Simões Ribeiro
Ricardo Rodrigues
Teresa Anjinho
Teresa Leal Coelho
Ana Catarina Mendonça Mendes
António Filipe
António Rodrigues
Elza Pais
Mónica Ferro
Pedro Delgado Alves

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Isabel Oneto
João Oliveira
Sérgio Sousa Pinto

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Francisca Almeida
Hugo Velosa
José Luís Ferreira
Maria Paula Cardoso
Telmo Correia